



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Ref. Ofício Circular nº 374/2015-CR

São Paulo, 29 de abril de 2015.

As Suas Excelências
Juizes(as) do Trabalho do Fórum da Zona Sul

Assunto: Curso de Formação Inicial de Juizes do Trabalho Substitutos

Senhor(a) Juiz(a),

Em relação ao Ofício Circular nº 374/2015-CR, sirvo-me do presente para esclarecer que, no exercício jurisdicional tutelado, a ser realizado nos próximos dias 5 e 6 de maio pelos Juizes Substitutos aprovados no último concurso, os magistrados deverão acompanhar a realização das audiências, além de outras atividades da jurisdição necessárias à sua formação.

Acrescento que, por se tratar de unidade judiciária em que tramitam feitos apenas em módulo PJe, os Juizes Substitutos não precisarão necessariamente presidir as audiências nessas datas, eis que o exercício tutelado, no referido período, objetiva também propiciar a aprendizagem no manejo e utilização do processo judicial eletrônico.

Na expectativa de contar com a colaboração de Vossa Excelência, subscrevo-me.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região